



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 122 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.013687/2025-19

Santarém-PA, 30 de setembro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do edital de concessão de recursos financeiros para apoiar o plano de ação em ensino dos laboratórios de Zootecnia do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Prof. Dr. Luís Gabriel Alves Cirne (Presidente);
- 2 - Prof. Dr. Herison Medeiros de Oliveira (Membro);
- 3 - Sylmara de Melo Luz (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 118/IBEF, de 25 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:00)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **69b3bc305b**